



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 27 de março de 2025.

Edição nº 056/2025

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL

**Partes:** Município e OLIBONI & DE MARCHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA

**Objeto:** Termo de Compromisso de Concessão de Incentivo Industrial, em face ao resultado da Concorrência nº 001/2025, e com base na Lei Municipal nº 826 de 17 de julho de 2006 e Lei Municipal nº 1779 de 26 de março de 2025, o MUNICÍPIO assume o compromisso em favor da EMPRESA em proceder a todas as diligências legais para a concessão de incentivo industrial, na forma de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE BEM IMÓVEL, COM POSSIBILIDADE DE VENDA SUBSIDIADA, localizado na área industrial, de propriedade do MUNICÍPIO, com a finalidade da EMPRESA instalar no Município de Ibiaçá, uma indústria e comércio de persianas.

### PORTRARIA N.º 150/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Erica Menegasso	1(um)	20/03/2025
Luciana Negri	4(quatro)	25/03/2025 a 28/03/2025
Lucimara Crestani Bee	1(um)	20/03/2025
Rodrigo de Souza	Pericia nº 006/2025- 180 (cento e oitenta) dias	13/03/2025 a 09/09/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e sete dias do mês março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## PORTEARIA N.º 151/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.**

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Alváro Diego Heridida Suarez, CRM n.º 36315 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **Márcia Bellini Boff**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e sete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## PORTEARIA N.º 152/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**Nomeia o Servidor Igor Henrique Lopes Ortega, para a Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Obras.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **NOMEAR**, o senhor **Igor Henrique Lopes Ortega**, para a função gratificada de **Chefe de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Obras**, a partir de 01 de abril de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º O Servidor designado por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes a Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais – FG-2.01, constantes no Artigo 21, da Lei Municipal n.º 1.427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e sete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças